

MENOS SAÚDE, MAIS VENENO

EM UM 2020 COM PORTEIRAS ABERTAS PARA AGROTÓXICOS



FOTO: LEANDRO TAQUES

NO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA OS AGROTÓXICOS, HÁ POUCO O QUE CELEBRAR NO BRASIL, PAÍS CAMPEÃO NO USO DE VENENOS AGRÍCOLAS

A BOIADA DOS AGROTÓXICOS

O ano de 2020, além de ser marcado pela pandemia da Covid-19, que já resultou na infecção de mais de 6,3 milhões de pessoas e ceifou mais de 170 mil vidas, somente no Brasil, foi marcado também pelo duelo com a ciência e pelo aprofundamento de normativas para desregulamentação da proteção ambiental e sanitária em relação aos agrotóxicos. Além disso, o aumento do empobrecimento da população e da fome, biomas incendiados e o desprezo pela vida são alguns dos saldos perversos que colhemos, fruto da política de extrema direita conduzida pelo Governo Federal.

Em reunião ministerial de Bolsonaro ocorrida em abril deste ano, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, afirmou que a pandemia do novo coronavírus trazia uma boa oportunidade para que o governo passasse as reformas infralegais - “ir passando a boiada” nas palavras do ministro -, enquanto a imprensa estava ocupada com as notícias de novos casos e mortes pela Covid-19. Na prática, as ditas mudanças infralegais deste governo aprofundam o desmonte de anos anteriores, criando condições para implementar elementos do Pacote do Veneno (PL 6299) defendido pelo agronegócio, sem mudar a legislação.

A redução e flexibilização de normativas, falsamente afirmadas pelo agronegócio como obstáculos ao crescimento econômico, vêm diminuindo a proteção do meio ambiente e da saúde da população, sobretudo dos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade. A falta de critério na liberação de substâncias que têm o potencial de causar danos severos e potencialmente irreversíveis para a saúde humana atinge diretamente trabalhadoras e trabalhadores rurais expostos aos agrotóxicos, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais das águas, campos e florestas. É um fato agravante terem autorizado os registros de 406 agrotóxicos, de fevereiro a novembro deste ano. Entre 2010 e 2015 foram registrados 815 agrotóxicos e entre 2016 e 2020 este número mais que dobrou, sendo liberados 2.012 agrotóxicos. Somente nos dois primeiros anos do Governo Bolsonaro foram liberados 909 registros.

ATÉ NOVEMBRO FORAM LIBERADOS 406 AGROTÓXICOS, MUITOS DELES JÁ PROIBIDOS EM SEUS PAÍSES DE ORIGEM PELOS RISCOS QUE REPRESENTAM



No contexto de estímulo à produção e à comercialização de agrotóxicos, os danos para os brasileiros são os mais graves possíveis. O contato direto com agrotóxicos foi apontado como razão da morte de 700 pessoas por ano na última década, segundo informações do DataSUS. De 2008 a 2017 a soma de óbitos por exposição a agrotóxicos chegou a 7.267 pessoas. Ainda conforme o Ministério da Saúde, só no ano de 2017 cerca de 14 mil pessoas foram intoxicadas, sem contar as subnotificações.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) já alertou a sociedade brasileira para o fato de que, considerando o potencial cancerígeno (em longo prazo) e intoxicante (em curto prazo), a ação adequada é não utilizar agrotóxicos. Destacou ainda que proteções individuais ou barreiras locais não impedem que a substância atinja lençóis freáticos e atue em áreas muito distantes da original.

Os custos para o tratamento das doenças e óbitos ocasionados pelo uso dos agrotóxicos são internalizados pela sociedade, cabendo às empresas que os utilizam em sua cadeia de produção apenas auferir os lucros.

Para cada U\$1 gasto com agrotóxicos, são despendidos U\$1,28 com tratamentos de saúde decorrentes de intoxicações agudas - segundo estudo da Fiocruz

Diante dos ataques à saúde e ao meio ambiente e da necessidade de reinventarmos nossas ações em período de distanciamento social, a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida deu continuidade às ações por meio de debates virtuais, elaboração de documentos, articulação com movimentos, entidades e mandatos parlamentares, resistindo e avançando no poder da conscientização e mobilização social, fortalecendo a agroecologia como prova de que outro modelo de produção agroalimentar e de vida saudável não é somente necessário, como também é possível. Esperamos que, assim que a condição sanitária permita, possamos voltar com os processos formativos, as plenárias e trocas de experiências nos territórios, mas, até lá, no site e redes sociais da Campanha seguiremos disponibilizando conteúdos que mantenham a vigilância popular em torno dos agrotóxicos.

Neste dia que internacionalmente é marcado pelo combate aos agrotóxicos, reafirmamos nossa luta pela vida. Recordamos os 36 anos da tragédia de Bhopal, na Índia, quando o vazamento de uma fábrica de agrotóxicos da Union Carbide provocou a morte imediata de quase 8 mil pessoas, deixando outras milhares intoxicadas, e trazemos à memória todas as pessoas vitimadas pelo uso de venenos agrícolas. Confira, na sequência, algumas das batalhas que travamos, ao longo do ano, no nosso país em relação ao uso de agrotóxicos.



LIBERAÇÃO TÁCITA DE AGROTÓXICOS

Em fevereiro, o MAPA sancionou a Portaria 43/2020, que estabelecia que, caso a análise para a liberação de agrotóxicos ultrapassasse 60 dias, haveria aprovação automática das substâncias, sem análise pelos órgãos competentes.

Os partidos Rede Sustentabilidade e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizaram as Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental 656 e 658 e os ministros do STF decidiram, por unanimidade, suspender os efeitos da portaria.

O Ministro relator do processo, Ricardo Lewandowski, defendeu que a liberação indiscriminada “contribuiria para aumentar ainda mais o caos que se instaurou em nosso sistema público de saúde, já altamente sobrecarregado com a pandemia”, recordando que são “absolutamente alarmantes” os resultados de pesquisas científicas recentes relacionadas ao uso de agrotóxicos no Brasil. “Todos os casos notificados no Ministério da Saúde, entre os anos de 2007 a 2014, somados, contabilizaram mais de 25 mil intoxicações por agrotóxicos, o que representa uma média de 3.215 por ano ou 8 intoxicações diárias. Cabe esclarecer, por oportuno, que, para cada uma intoxicação notificada, calcula-se a existência de outros 50 casos não notificados. Isto significa uma subnotificação da ordem de 1 para 50. Por conseguinte, é possível cogitar que tenham ocorrido 1.250.000 intoxicações no citado período”, alertou.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[A boiada do veneno na pandemia](#)

[Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 656 Distrito Federal](#)

[Governo encurta prazo para aprovar agrotóxicos e provoca desconfiança até no setor agrícola](#)



RENOVAÇÃO DE ISENÇÕES FISCAIS E INÍCIO DO JULGAMENTO DA ADI 5553 NO STF



No Brasil, há um pacote de reduções e isenções fiscais que caracterizam renúncias e desonerações fiscais que beneficiam o modelo de produção do agronegócio. Renúncias fiscais acontecem quando o governo abre mão de receber parte dos impostos, tendo como principal justificativa “estimular” a economia. Já a desoneração é a redução da carga tributária, tendo como consequência a renúncia de arrecadação (FIOCRUZ, 2019).

Foi justamente em meio à pandemia, em reunião realizada em 3 de abril de 2020 entre os Secretários de Fazenda dos 26 estados e do Distrito Federal, que se aprovou, pela vigésima vez, a renovação do Convênio 100/1997 do CONFAZ. A prorrogação contou com forte pressão pública da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em conjunto com as federações estaduais de agricultura, associações e organizações do agronegócio. A Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) também propagandeou a incidência à pauta dos Secretários de Fazenda estaduais pelos deputados da bancada.

O resultado direto de tais benefícios econômicos é a alta lucratividade das empresas multinacionais dos agrotóxicos. Só em 2017, o mercado do veneno faturou R\$ 37,55 bilhões com a venda desses produtos. Com a liberação recorde de agrotóxicos, o valor que o Estado brasileiro deixa de arrecadar no próximo período é exponencial, vez que o sistema de tributação incide sobre o produto: quanto mais agrotóxico se utiliza, menos se deixa de arrecadar em impostos.

Segundo a ABRASCO, somente em relação ao Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), os estados e o Distrito Federal deixaram de arrecadar 6,22 bilhões de reais em 2017. A conta total das isenções indica 10 bilhões anuais. Nesse cálculo não estão os custos externos ao poder público com os impactos desses produtos, como a contaminação da biodiversidade, das águas, a perda de polinizadores, a intoxicação dos trabalhadores rurais ou mesmo da estrutura estatal de registro e fiscalização dos produtos, indica a Fiocruz.

Em 2015, o médico e professor Wanderlei Pignati coordenou pesquisa na UFMT que analisou 21 cultivos majoritários no Brasil, representando 71,2 milhões de hectares de lavouras. O resultado indicou que soja, milho e cana-de-açúcar representaram 76% de toda a área plantada do Brasil e foram os que mais utilizaram agrotóxicos, correspondendo a 82% de todo o consumo do país.

Em 2020 também se iniciou o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5553, de autoria do PSOL e sob relatoria do Ministro Edson Fachin. A ADI questiona as cláusulas 1ª e 3ª do Convênio nº 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e o Decreto 7.660/2011, que reduzem em 60% da base de cálculo do ICMS e a isentam o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de determinados tipos de agrotóxicos.

A ADI, que conta com dezenas de entidades habilitadas como amici curiae, foi pautada para julgamento presencial em fevereiro, mas não foi julgada. Novamente pautada para sessão telepresencial em outubro, em razão da pandemia, também não houve tempo hábil para análise, de modo que foi remanejada para julgamento virtual em novembro.

Nessa modalidade virtual, os ministros do Supremo Tribunal Federal inserem seus votos no sistema on-line de julgamento e não se encontram presencialmente ou virtualmente para discutir a matéria.

O voto do Ministro relator Edson Fachin pautou a inconstitucionalidade dos dispositivos apontados e se apresenta como importante marco jurídico sobre a ordem constitucional e o direito à vida, saúde e meio ambiente. Após a disponibilização do voto do ministro relator, houve pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes, que suspendeu o julgamento.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Isenções e reduções fiscais na comercialização, industrialização e uso de agrotóxicos no Brasil](#)

[Isenção de impostos para agrotóxicos é inconstitucional, aponta ministro Edson Fachin](#)



REAVALIAÇÃO DO PARAQUATE



Depois de intenso processo de mobilização em torno do Paraquate, o produto finalmente foi banido em setembro de 2020. Apesar disso, de forma controversa, a Diretoria Colegiada da Anvisa liberou o uso dos estoques do agrotóxico até 2021, mesmo diante do grande número de evidências da gravidade de seus danos.

A Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida questionou a Anvisa e problematizou junto à sociedade a lógica dessa decisão, considerando que a retirada do paraquate do mercado estava programada há anos, havendo tempo mais que suficiente para que os produtores pudessem programar o uso dos estoques e a substituição do produto.

A reavaliação toxicológica do paraquate demonstra um claro viés de interesse econômico por conta da interferência do setor regulado. O produto entrou em processo de reavaliação em 2008, por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 10, de 22 de fevereiro de 2008, que listou para reavaliação toxicológica de ingredientes ativos suspeitos de causarem efeitos proibitivos para a saúde humana segundo a Lei dos Agrotóxicos (lei n 7.802/1989) e o Decreto que a regulamenta. O processo de reavaliação foi judicializado pelas empresas interessadas na manutenção do seu registro. Em 22 de junho de 2015, a ação civil pública n. 21371-49.2014.4.01.3400 - 7º Vara Federal do DF determinou a finalização da reavaliação do paraquate, pressionando a Anvisa a colocar o produto em consulta pública. Após o período da Consulta Pública, em março de 2016, a Anvisa se reuniu com representantes do Mapa, do Ibama e das empresas fabricantes (Força Tarefa Paraquate) para debater questões relacionadas aos efeitos sobre a saúde e aos impactos no ambiente, na economia e na agricultura.

No documento de Justificativa da Consulta Pública elaborado pela Anvisa, publicado em 10 de outubro de 2015, a Agência afirma ter decidido pela proibição do paraquate por conta da elevada toxicidade aguda, pela sua relação com casos de parkinsonismo e pelo seu potencial mutagênico, compatíveis com os critérios proibitivos de registro. Contudo, a conclusão do processo de reavaliação levou quase dois anos e, apesar de manter a proibição, a Anvisa concedeu mais três anos de uso, mantendo a exposição humana a um produto cujos efeitos para a saúde são reconhecidamente inaceitáveis segundo os critérios da legislação brasileira. O uso do paraquate já não é mais autorizado em vários países ou é restrito naqueles países em que a utilização ainda é permitida (FRIEDRICH et al., 2019).

O documento técnico de reavaliação do paraquate aponta que: (i) os estudos apresentados pela indústria no momento do registro foram insuficientes para prever os efeitos tóxicos associados ao paraquate na literatura científica; (ii) o uso de Equipamentos de Proteção Individual não garante a proteção contra essas doenças; (iii) não existem tratamentos eficazes para os casos de intoxicação (FRIEDRICH et al., 2019).

Apesar desses resultados, a suspensão de seu registro e retirada do produto do mercado se arrastou por anos, e somente em setembro de 2020 o paraquate foi banido.

"Estudos científicos são muito robustos mostrando que o Paraquate causa doenças muito sérias. Doenças que podem incluir o câncer, problemas reprodutivos, problemas endócrinos, doença de Parkinson, e esses danos, essas doenças, são irreversíveis. Não existe qualquer condição, qualquer cenário, que a gente possa aceitar manter o Paraquate no Brasil." Karen Friedrich- pesquisadora do GT Saúde e Ambiente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Agrotóxicos paraquate e glifosato mataram 214 brasileiros na última década](#)

[Anvisa atropela as próprias regras e pode voltar a autorizar agrotóxico letal](#)

[Unicamp suspende pesquisa que poderia liberar agrotóxico letal](#)

[Apesar de lobby pelo agrotóxico, Anvisa mantém proibição do paraquate](#)

[Registro de agrotóxicos no Brasil: um processo enviesado](#)

[Vamos banir o Paraquat?](#)

[10 mentiras que o agronegócio conta sobre o Paraquate: A pior praga realmente é a desinformação](#)



REVISÃO DA PORTARIA SOBRE A POTABILIDADE DA ÁGUA

De março a junho de 2020, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, colocou em Consulta Pública a minuta de revisão da norma de potabilidade de água para consumo humano, expressa no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28/9/2017, que define os procedimentos para o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, antiga Portaria MS/GM 2914/2011. Os agrotóxicos constituem um dos parâmetros de avaliação e controle da potabilidade da água e seu monitoramento é importante para a população brasileira, dada a toxicidade intrínseca dessas substâncias e os grandes volumes comercializados e utilizados no Brasil.



Apesar de ser uma importante iniciativa, na minuta não há grandes avanços no sentido da proteção à saúde e ao ambiente. Há inconsistências em relação aos critérios definidos para seleção dos agrotóxicos, bem como os limites estabelecidos para seu monitoramento. Com base no princípio da precaução, deveriam ser definidos limites mais restritivos na regulação de substâncias sabidamente nocivas. Nenhum Valor Máximo Permitido (VMP) deveria aumentar em relação à portaria anterior, como se observa para os ingredientes ativos (IA) atrazina, metamidofós e trifluralina. É preciso ainda que seja considerada a possibilidade de efeitos sinérgicos entre os diversos IA, sendo necessário adotar limites estabelecidos a partir da soma de agrotóxicos em uma mesma amostra.

Nesse sentido, a Fiocruz recomendou em Nota Técnica a adoção de um conjunto de medidas com a finalidade de aumentar a segurança da população exposta, organizadas em três (3) conjuntos de iniciativas: 1) Inclusão de agrotóxicos na lista dos prioritários para avaliação da potabilidade; 2) Redefinição do número de IA e das concentrações máximas permitidas por amostra; 3) Ações a serem desenvolvidas em caso de não conformidade e recomendações para as concessionárias.

Em documento técnico, o GT de Agrotóxicos da Fiocruz recomendou a inclusão de agrotóxicos de diferentes grupos químicos na portaria, conforme critérios pré-definidos e que os estados indiquem outros parâmetros a serem monitorados, de acordo com a realidade de uso local. A instituição aponta que a definição de limites mais restritivos baseia-se no princípio da precaução e, em se tratando da regulação de substâncias sabidamente nocivas à saúde humana e ao ambiente, a adoção de medidas precaucionárias não deve ser postergada ou mesmo negligenciada. Nesse sentido, reforça a importância de implementar algumas medidas, destacando-se:

- Capacitar as secretarias estaduais e municipais de saúde em relação às competências do Vigiagua e ao atendimento dos requisitos da Portaria de potabilidade de água;
- Garantir avaliações sistemáticas dos resultados gerados pelo prestador de serviço;
- Estruturar a rede de laboratórios de saúde pública e fortalecer atuação conjunta com as áreas de vigilância;
- Acompanhar e fiscalizar as informações geradas pelas concessionárias de água;
- Atuar junto ao prestador de serviço quanto aos resultados não conformes, inconsistentes e falta de resultados;
- Fomentar a pesquisa e incentivar iniciativas relacionadas ao monitoramento e priorização de substâncias que podem causar danos à saúde;
- Estabelecer programas de monitoramento regional, com base no perfil dos agrotóxicos utilizados localmente (ROSA; GURGEL; FRIEDRICH, 2020).

A Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, em conjunto com a Aliança Pela Alimentação Adequada e Saudável, e com base em documentos da Fiocruz e Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, preparou um tutorial para a consulta pública a fim de estimular a participação e o engajamento da população na defesa da água pública de qualidade e dentro de padrões seguros para o consumo humano. Também no dia 27 de maio realizou um debate qualificado sobre o tema com transmissão ao vivo, que está disponível no canal do YouTube.

Até o final de novembro ainda não havia sido publicada a revisão da portaria e não se sabe o que foi considerado a partir das contribuições da Consulta Pública.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Presença de agrotóxicos em água potável no Brasil: Parecer técnico do GT de Agrotóxicos da Fiocruz para a Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, para o parâmetro “agrotóxicos”](#)

[Sobre o mapa dos agrotóxicos na água](#)

[Você bebe agrotóxicos? Descubra se a água da sua torneira foi contaminada, de acordo com dados do Sisagua](#)

[Agrotóxicos e a Água de Beber](#)

MAIS TRANSGÊNICOS = MAIS AGROTÓXICOS

Começamos o ano com a Resolução Normativa nº 24 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio que dispõe sobre a liberação comercial e o monitoramento de OGMs (Organismos Geneticamente Modificados) e seus derivados. O texto foi aprovado em dezembro de 2019, mas a norma foi publicada em janeiro de 2020, facilitando a liberação desses produtos modificados, uma vez que deixa a cargo das próprias empresas que pretendem comercializar o transgênico encarregada de testar os possíveis riscos à saúde e ao meio ambiente. O que nos faz lembrar do ditado “deixar a raposa cuidando do galinheiro”.

No meu Pão Não: a CTNBio convocou para 22 de outubro uma audiência pública para discutir a liberação de trigo transgênico para o consumo humano e eventual cultivo deste tipo de alimento. O produto foi geneticamente modificado para ser resistente a um agrotóxico já proibido na Europa e em outros países. Se aprovada, a medida afetará a alimentação de todos os brasileiros.

A audiência foi marcada logo após a Argentina, um dos maiores exportadores de farinha de trigo para o Brasil, aprovar o plantio de uma variedade de trigo transgênico. No entanto, o plantio deste trigo na Argentina só vai acontecer se o Brasil aceitar a importação desse alimento. Representantes da sociedade civil, acadêmicos e pesquisadores se posicionaram contrários à medida, apontando a falta de evidências que comprovem a ausência de riscos à saúde da população, e os impactos ambientais causados pelos alimentos transgênicos.

O trigo transgênico é resistente ao glufosinato de amônio, um agrotóxico classificado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) como potencialmente cancerígeno. Se houver a liberação, o trigo pode ter resíduos desse veneno tóxico que serão incorporados às farinhas e seus derivados. A planta modificada também carrega genes de resistência a antibióticos, que com o tempo podem tornar ineficazes certos medicamentos nas pessoas que ingerirem derivados desse trigo. Não há fundamento científico para avaliar a segurança de um OGM. Portanto, nada garante que o pão que comemos será igual em suas características e no impacto em nosso corpo de um pão feito com trigo convencional.



O trigo transgênico já foi rejeitado quando, na América do Norte, a Monsanto retirou seu trigo resistente ao glifosato em 2004, após a recusa feita por vários setores ligados à comercialização. Na Argentina, um grupo de organizações da cadeia do trigo também expressou “o prejuízo que ocorreria ao mercado de trigo argentino seria irreparável e irreversível, pois a contaminação se espalhará e a segmentação é inviável”. E a indústria brasileira de moagem acaba de manifestar o mesmo afirmando, em levantamento interno, que 85% não são favoráveis ao uso do trigo transgênico e 90% se declararam dispostos a suspender as compras do trigo argentino.

Desde que foi criada em 2005, o histórico da CTNBio é de aprovar todos os pedidos de liberação de OGM, mas há uma articulação de entidades e movimentos, como a Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Movimento Ciência Cidadã, Naturaleza de Derechos, com manifestos e abaixo-assinados, para mobilizar a população a pressionar para que sejam consideradas as evidências científicas de riscos à saúde e ao meio ambiente.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Debate Trigo transgênico no nosso pão não!](#)

[13 Razões para dizer não ao trigo geneticamente modificado](#)

[Manifesto de entidades contra o trigo transgênico](#)

[Trigo transgênico no nosso pão não - abaixo assinado](#)



MANUTENÇÃO DO REGISTRO DO GLIFOSATO

Assim como o paraquat, o glifosato entrou em processo de reavaliação em 2008, por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 10, de 22 de fevereiro de 2008, que listou para reavaliação toxicológica ingredientes ativos suspeitos de causarem malefícios para a saúde humana proibidos pela legislação.

Devido à lentidão da Anvisa no processo de reavaliação, em abril de 2014 o Ministério Público no Distrito Federal pediu a interdição de nove ingredientes ativos (2,4 D, paration metílico, lactofem, forato, carbofuran, abamectina, tiram, paraquat e glifosato), usados em aproximadamente 180 marcas de produtos formulados, apontados como “suspeitos de causar danos à saúde humana e ao meio ambiente”. Também foi requerida a suspensão do processo que envolvia a liberação de sementes tolerantes a esses produtos, determinando o prazo de 120 dias para que a Agência informasse os resultados.

Contudo, somente em 8 de março de 2019 a Anvisa abriu o prazo de contribuições para a “Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre a manutenção do ingrediente ativo Glifosato em produtos agrotóxicos no País e sobre as medidas decorrentes de sua reavaliação toxicológica”. Em resposta, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), publicou seu posicionamento favorável à PROIBIÇÃO DO REGISTRO de todos os produtos formulados com o Glifosato do Brasil, com base em cinco argumentos centrais, apontados em seu documento (ABRASCO, 2019):

- 1- Existem estudos científicos suficientes, realizados com o rigor necessário, que comprovam a relação entre a exposição ao glifosato e a ocorrência de problemas de saúde graves como câncer, problemas reprodutivos, alterações endócrinas, aumento da mortalidade infantil, dentre outros;
- 2- Os produtos formulados à base do glifosato possuem em sua composição outras substâncias como surfactantes e metabólitos, que podem ser relacionados a efeitos mais tóxicos que o do próprio ingrediente ativo, sendo necessário considerá-los em qualquer processo de avaliação que possa ter repercussões sobre a saúde humana;
- 3- A revelação judicial – mediante a publicação dos Monsanto Papers – de que muitos dos estudos científicos utilizados para fins de registro do glifosato no mundo foram manipulados para ocultar seus reais impactos negativos, com o objetivo de assegurar os interesses corporativos da maior produtora do principal produto formulado à base do glifosato no mundo;
- 4- Existem fragilidades e outras limitações metodológicas relevantes nos processos de avaliação toxicológica de agrotóxicos adotados atualmente, que não podem ser negligenciadas durante o registro e reavaliação de produtos, sob pena da ocorrên-

cia de danos graves e potencialmente irreversíveis para a saúde humana e para o ambiente;

5- O Princípio da Precaução deve ser um pilar nos processos de avaliação de nocividades para a saúde humana e para o ambiente, indicando ser essencial evitar a exposição diante de limitações e ou incertezas quanto aos perigos relacionados à exposição a determinados agentes (ABRASCO, 2019).

Apesar do posicionamento da Abrasco e de diversas outras entidades e instituições, o registro do glifosato foi mantido e, em 2020, diversos casos de mortes relacionados à exposição ao glifosato foram trazidos à público pela Repórter Brasil, evidenciando a gravidade e permanência do problema.

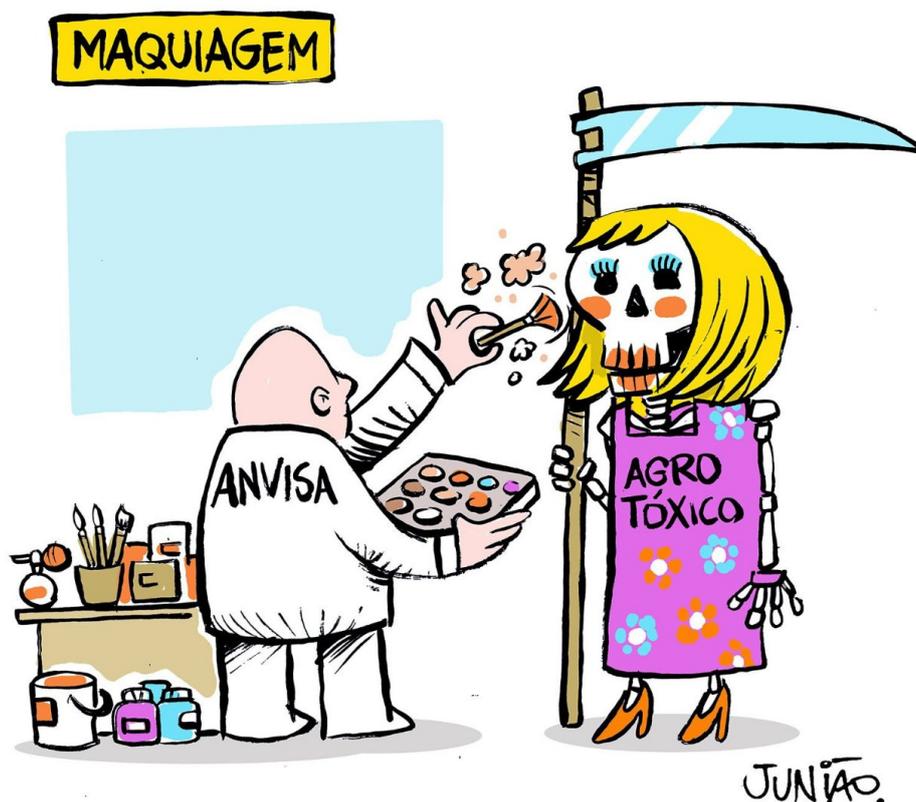
CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Parecer Técnico sobre processo de reavaliação do ingrediente ativo de agrotóxico glifosato utilizado na agricultura e como produto domissanitário](#)

[Agrotóxicos paraquate e glifosato mataram 214 brasileiros na última década, revela levantamento inédito](#)

[A boiada do veneno: como funciona a \(des\)regulação dos agrotóxicos no Brasil?](#)



ANÁLISE DO PARA 2017/2018

O GT de Agrotóxicos da Fiocruz analisou os resultados do Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos da Anvisa - ciclo 17/20. Considerando os resultados das análises divulgadas, que envolvem somente o ciclo 2017-2018, o GT destacou que:

- a) No período de 2013-2015 foram pesquisados 232 resíduos de agrotóxicos e no período de 2017-2018 o relatório menciona que teriam sido pesquisados até 270 resíduos, o que representaria um aumento de 16,4%. No entanto, no relatório não foram apresentados resultados da pesquisa dos 270 resíduos de agrotóxicos mencionados para nenhum alimento, envolvendo somente 243 substâncias.
- b) A quantidade de agrotóxicos por amostra de alimento é elevada, configurando um cenário de exposição a misturas de substâncias. Houve aumento das amostras de alimentos contendo mais de 10 agrotóxicos. A presença de misturas de agrotóxicos (de 2 a 21 resíduos presentes) foi detectada em 34,6% das amostras. Os resultados referem-se apenas aos resíduos pesquisados, que variaram de 60 a 243.
- c) O relatório reconhece que o risco aos consumidores decorrente da presença de resíduos de agrotóxicos em alimentos é estimado para cada substância individualmente, sem considerar efeitos aditivos e potenciais interações entre elas, para efeitos agudos ou crônicos. Entretanto a comunicação do risco desconsiderou a existência de riscos, tampouco estimulou o consumo de alimentos produzidos sem agrotóxicos e fertilizantes químicos.
- d) Os alimentos nos quais foram observados os maiores percentuais de misturas de agrotóxicos foram: pimentão (95%); cenoura (73%); tomate (68%); laranja (49%); uva (47%); alface (45%).
- e) Os ingredientes ativos proibidos no Brasil encontrados foram fenhexamida (1 amostra), haloxifopropil-metil (1 amostra), metamidofós (4 amostras), ometoato (31 amostras), pirifenoxi (2 amostras), procloraz (2 amostras) e triclorfom (1 amostra). O ometoato é um ingrediente ativo de agrotóxicos, mas ao mesmo tempo é um produto de degradação do dimetoato, autorizado no Brasil. O metamidofós, também proibido no Brasil, é produto de degradação do acefato. Esses achados destacam que os produtos que geram ingredientes ativos proibidos também deveriam ser proibidos, em especial se os produtos induzem efeitos genotóxicos que podem ocorrer mesmo após quantidades muito pequenas.
- f) O glifosato foi investigado em apenas 3 alimentos (998 amostras): arroz, manga (não autorizado para cultura) e uva. Esse herbicida foi detectado em 32 amostras (3,2%). O 2,4-D foi pesquisado em 3 alimentos (1058 amostras): abacaxi, arroz e laranja (não autorizado). Esse herbicida foi detectado em 11 amostras (1,0%).

g) Sobre a metodologia de cálculo do risco dietético agudo realizado no PARA, deve-se destacar que algumas limitações são inerentes às ações tóxicas desses organismos e como impactam na saúde das pessoas, tais como: i) O processo de cálculo da DRfA leva em consideração estudos experimentais, com animais de laboratórios, expostos agudamente (uma única vez) ao agrotóxico em teste; e ii) Os resultados mostram que a presença de misturas de agrotóxicos é frequente. As interações entre os agrotóxicos podem gerar efeitos aditivos, sinérgicos que necessariamente impactam o cálculo da DRfA. Logo, afirmar que as quantidades encontradas são seguras e não considerar a limitação desses cálculos, não condiz com o conhecimento científico atualizado e princípios básicos da toxicologia.

h) A metodologia de cálculo do risco crônico apresentada pela Anvisa foi semelhante a adotada para o risco agudo, mas ao invés da DRfA considerou-se a Ingestão Diária Aceitável (IDA) e o somatório das quantidades de agrotóxicos encontradas nos alimentos. O Relatório da Anvisa afirma que os agrotóxicos encontrados nos alimentos também não apresentariam risco crônico. Só foi considerado risco crônico se as quantidades encontradas foram maiores que a IDA, porém não existe um % atribuído a ingestão de água ou a alimentos industrializados.

i) A Anvisa considera que os alimentos com agrotóxicos dentro da faixa de 40 a 100% da DRfA (22 detecções) não representam risco. Não há menção à ausência de dados de monitoramento dessas substâncias nos alimentos processados e ultraprocessados e em água potável. Por essa razão, não é possível considerar que apenas os agrotóxicos presentes acima da IDA estariam representando risco agudo.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



"Laranja, pimentão e goiaba: alimentos campeões de agrotóxicos acima do limite"

Nota da Campanha sobre a forma como os resultados foram divulgados



QUEDA DE RESOLUÇÕES DO CONAMA

Em setembro, o Governo revogou importantes resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), entre elas a Resolução 264/1999, que proibia a queima de resíduos de agrotóxicos em fornos usados para a produção de cimento.

Em decisão liminar, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber suspendeu a revogação das normas de proteção ambiental em outubro.

A queima de embalagens de agrotóxicos em cimenteiras representa um enorme risco para a saúde, tanto pela presença de resíduos de venenos como pelas substâncias geradas pelas próprias embalagens. A queima de embalagens plásticas, fabricadas a partir de resinas derivadas do petróleo, libera na atmosfera compostos como os hidrocarbonetos aromáticos (por exemplo, tolueno, xileno, benzoapireno), em sua maioria prováveis ou possíveis carcinógenos humanos, bem como dioxinas, furanos, e bifenilas policloradas (PCB). Dioxinas, furanos e PCB são agentes que comprovadamente causam câncer em humanos, bem como em outras espécies animais, segundo classificação da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (Iarc). Os hidrocarbonetos, assim como outras substâncias como metais pesados presentes na embalagem dos agrotóxicos, também estão associados a outros problemas para a saúde, como danos neurológicos. Dioxinas e furanos também estão associados a danos ao sistema imunológico, comprometendo a capacidade de defesa do organismo, além de poderem provocar desregulação hormonal.

As substâncias como as dioxinas se depositam no ambiente, contaminando plantações e cursos de água, e entram na cadeia alimentar devido à contaminação de alimentos, se acumulando ao longo da cadeia trófica por serem poluentes orgânicos persistentes (POP), permanecendo longos períodos no ambiente, onde desencadeiam efeitos tóxicos em humanos e diferentes espécies animais. Mesmo que sejam adotadas as tecnologias disponíveis nas chaminés das cimenteiras, sabe-se que, embora seja possível reduzir a emissão de particulados mediante o uso de filtros, não há como eliminar a liberação de substâncias que causam câncer em humanos na atmosfera.

Substâncias como os metais pesados não são destruídas no processo de incineração e, em casos de co-incineração, onde são misturados com outras matérias-primas, essas substâncias são incorporadas na estrutura do cimento, representando um perigo para o ambiente e para a saúde dos expostos, particularmente dos trabalhadores, mesmo com o uso de equipamentos de proteção individual.

A queima de agrotóxicos também pode liberar essas substâncias na atmosfera, causando danos à saúde e ao ambiente. Estudos demonstram que a associação entre o ar contaminado por agrotóxicos e desfechos específicos como, linfoma não Hodgkin (LNH) e esclerose lateral amiotrófica (ELA).

REDUÇÃO DE DISTÂNCIAS PARA PULVERIZAÇÃO AÉREA

A Instrução Normativa 13/2020, do MAPA, diminuiu de 500 para 250 metros a distância mínima para a pulverização aérea de fungicidas agrícolas e de óleo mineral na cultura da banana. A medida aumentou a vulnerabilidade das pessoas e comunidades que residem próximas aos monocultivos.

A professora de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido Talita Furtado alerta, com base em estudos desenvolvidos na zona rural de Limoeiro do Norte, no Ceará, que: “se pensarmos em termos de hectares, a estimativa é que, naquelas fazendas do agronegócio, para mais ou menos 2600 hectares de cultivo de banana, se aplicava o equivalente a 66 mil litros de calda tóxica por cada pulverização. Lembrando que seriam necessárias, mais ou menos, de quatro a seis pulverizações dentro de um determinado ciclo”. Pesquisas detectaram a presença de glifosato no ar inalado tanto da zona urbana quanto da zona rural de Limoeiro do Norte, além disso, 100% das 24 amostras de água coletadas no território acusaram resíduos de agrotóxicos, identificando 22 tipos de venenos agrícolas.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[A boiada do veneno na pandemia](#)

[Debate sobre a pulverização aérea](#)

[A quem interessa a pulverização aérea de agrotóxicos nos territórios?](#)



NUVEM DE VENENO PARA COMBATER NUVEM DE GAFANHOTOS

A Portaria nº 201, de 24 de junho de 2020, prevê a implementação do plano de supressão da "praga" e a adoção de medidas emergenciais, em razão de um nuvem de gafanhotos (*Schistocerca cancellata*) vinda da Argentina em direção ao Sul do país, o que ensejou a declaração de "estado de emergência fitossanitária" no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Esta emergência fitossanitária declarada pelo MAPA indica ausência de coordenação entre os órgãos responsáveis, pelos países afetados. A utilização desmedida de agrotóxicos, nos países com grandes áreas para monocultivo de soja, gera alterações ecológicas que determinam este tipo de crise, e que não serão solucionadas pela aplicação aérea de venenos, sobre as nuvens de gafanhoto.

Exemplificando: uma fêmea coloca 200 ovos, destes só 4 ou 5 gafanhotos atingem a idade adulta. Os demais são consumidos por pássaros, ratos, aranhas, lagartos, etc. Eles alimentam a rede de biodiversidade. Com o uso dos venenos e a uniformização do território, pelo avanço das monoculturas, os predadores naturais dos gafanhotos desaparecem. A população cresce em poucas gerações. E quando alcança níveis insustentáveis, para o ambiente onde estão, determinadas espécies de gafanhotos alteram o comportamento individual e passam a agir em coletivo, como um indivíduo gigante. Migram em bando, em busca de outras áreas, onde pousam, limpam todo o verde e, eventualmente, deixam ovos, que eclodirão no próximo verão. Quando estão no ar, não formam uma massa compacta, mas sim uma espécie de rede. E podem voar até a 200, 300 metros de altura, o que impede o uso de aeronaves com inseticidas. Mas, com certeza, voam usando o vento como apoio, fator adicional de dificuldade para pulverização aérea, pois isso é inadequado com ventos superiores a 10Km/h. O veneno aplicado de avião sobre eles, em qualquer caso, sempre atingirá, em grande parte, tudo que está abaixo. Em parte, também será carregado pela deriva, atingindo tudo que está ao lado. Os gafanhotos atingidos cairão envenenados e envenenarão os organismos que os consumirem, reduzindo a capacidade de controle natural daquele ambiente. Assim, na próxima revoada, que seguramente ocorrerá, provavelmente dentro alguns verões secos, os danos serão maiores. Com o frio, eles param. Com o vento, eles mudam de direção. Com a chuva, eles pousam e, no chão, podem ser coletados.



Portanto, há de se ter métodos para estressar estas nuvens de gafanhotos, fazendo com que pousem, e também mecanismos para coleta no chão. Os gafanhotos são ricos em proteínas. Sem os venenos, podem ser usados para alimentar animais e mesmo humanos, como é hábito popular em várias regiões do planeta.

Ou seja, a pulverização aérea de agrotóxicos não é uma solução, pois reproduz o problema e não elimina suas causas. Foi o que ocorreu na Argentina, que usou aviões com agrotóxicos para combater a nuvem que chegou ao país e conseguiu reduzir a quantidade de insetos, mas foi insuficiente para destruir completamente a nuvem de gafanhotos. A melhor solução seria uma articulação entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, para controle do problema na origem: redução das áreas de monocultivo ecocida, adoção de políticas, práticas e mecanismos de base agroecológica.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Nuvem de gafanhotos se reaproxima do Brasil e bombardeio de agrotóxico gera apreensão](#)

[Nuvem de gafanhotos pode estar relacionada ao aquecimento global](#)

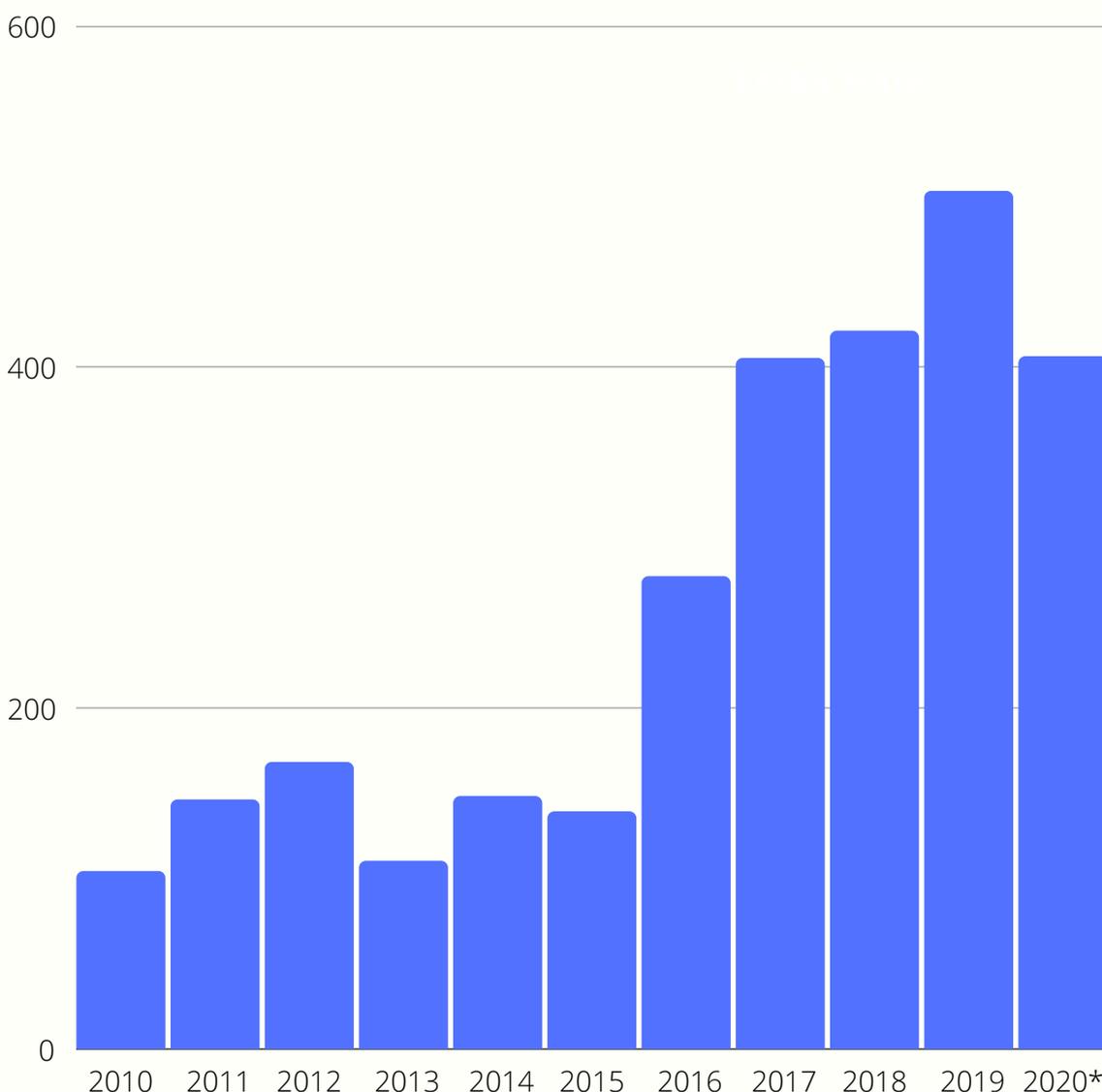


VAMOS BATER NOVOS RECORDES DE VENENO?

De fevereiro a novembro deste ano, já foram autorizados os registros de 406 agrotóxicos. Mesmo durante o período em que o mundo centrava esforços para controlar a pandemia causada pela Covid-19, o Governo Federal continuou a aprovar novos agrotóxicos, por considerar que são essenciais.

Acelerar a concessão do registro não está trazendo produtos menos tóxicos, e sim introduzindo ou mantendo o registro de produtos ultrapassados, em sua maioria que já perderam a patente, sendo por isso mais “baratos”.

O governo Bolsonaro com Tereza Cristina à frente do MAPA em seus quase dois anos de mandato já aprovou o registro de 909 agrotóxicos. Em 2019 bateram recorde com 503 produtos aprovados, será que pretendem superar essa marca em 2020?



Fonte: Ministério da Agricultura

* Atos publicados no DOU até 27/11

Entre 2010 e 2015 foram registrados 815 agrotóxicos e entre 2016 e 2020 este número mais que dobrou, sendo liberados 2.012 agrotóxicos - referentes aos atos publicados pelo MAPA até 26/11/2020. Somente nos 2 primeiros anos do Governo de Jair Bolsonaro foram liberados 909 registros.

Essa enxurrada de venenos fica ainda mais perigosa para a saúde da população se considerarmos as profundas mudanças que a ANVISA realizou em 2019 por meio das Resoluções da Diretoria Colegiada n° 294, 295 e 296, que modificam: critérios para a avaliação e classificação toxicológica, as informações inseridas nos rótulos e bulas, limites máximos de resíduos de agrotóxicos em alimentos, critérios para classificar os agrotóxicos quanto à toxicidade para o sistema reprodutivo, distúrbios hormonais, teratogenicidade, mutagenicidade e carcinogenicidade, efeitos tóxicos considerados proibitivos de registro segundo a Lei n° 7.802 de 1989. Para exemplificar, até 2019, segundo os critérios estabelecidos pela portaria n° 3/1992, haviam 702 agrotóxicos na classe 1, considerados extremamente tóxicos. Com a nova classificação, passaram a ser apenas 44 agrotóxicos extremamente tóxicos, agora como categoria 1.

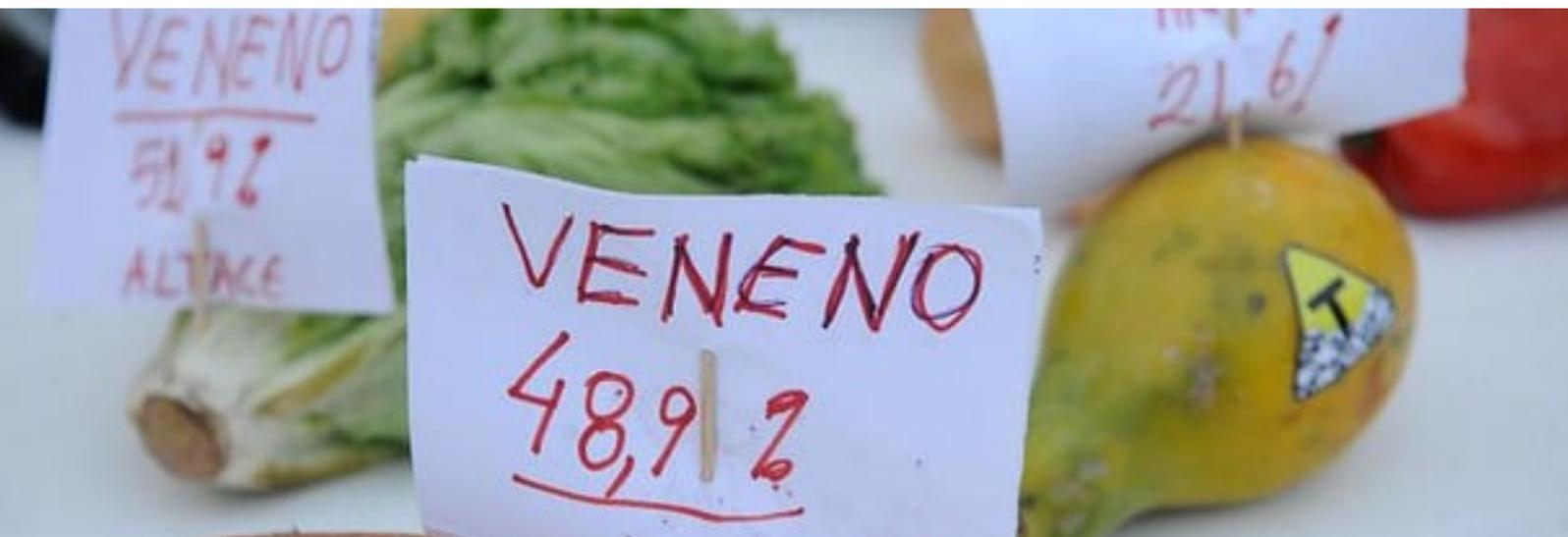
CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Dossiê agrotóxico: O que a liberação recorde de químicos e a guerra de palavras têm a ver com você](#)

[Informações para subsidiar a visita ao Brasil pelo Relator Especial da ONU em direitos humanos e resíduos tóxicos \(02-03 de dezembro de 2019 \)](#)

[A boiada do veneno: como funciona a \(des\)regulação dos agrotóxicos no Brasil?](#)



ADPF 221 E LEI GAÚCHA 7.747/82 BANIR AGROTÓXICOS PROIBIDOS

No dia 30 de setembro foi pauta, mas não julgada, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 221) liderada pelo partido Democratas (DEM) no Supremo Tribunal Federal. A ADPF questiona a Lei Estadual n. 7.747 de 1982 do Estado do Rio Grande do Sul que prevê que a distribuição e comercialização de agrotóxicos e biocidas só sejam permitidas no estado gaúcho caso estes produtos já tenham sido “registrados no órgão federal competente e que, se resultantes de importação, tenham uso autorizado no país de origem”. Ou seja, é protetiva no sentido de barrar substâncias já banidas ou não autorizadas nos países produtores, pelos malefícios que acarretam à saúde humana e ao ambiente.

Sob relatoria do Ministro Dias Toffoli, a ADPF conta com diversas organizações habilitadas (Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan); a Cooperativa Agroecológica Nacional Terra e Vida (Coonaterra – Bionatur); a Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo; o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (Ingá); o Núcleo Amigos da Terra Brasil e a Terra de Direitos) que, sob defesa da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP), buscam a declaração de constitucionalidade da Lei, em oposição ao DEM.

A Lei estadual existe desde a década de 1980, representando um marco de referência nacional de proteção à saúde, biodiversidade e dando contornos à competência estadual para regulação do tema. O DEM busca seu questionamento judicial, esvaziando o debate democrático promovido pelo marco legal.

Sem data para ser pauta, o agronegócio gaúcho busca outras formas de derrubar a proibição de uso dos agrotóxicos banidos em seus países de origem. Exemplo disso é o Projeto de Lei 260/2020, encaminhado pelo governador à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em regime de urgência.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[STF julga lei no RS que protege população do uso de agrotóxicos](#)

[DEM questiona legislação gaúcha que restringe comercialização de agrotóxico importado](#)

[Moção de Repúdio ao PL 260/2020 \(PL Agrotóxicos\)](#)

[Em defesa da Lei 7747/82, de controle de agrotóxicos no Rio Grande do Sul](#)

CAMPO INTERNACIONAL: PUBLICAÇÃO AGROTÓXICOS PERIGOSOS

Agrotóxicos Perigosos: Bayer e BASF, um negócio global com dois pesos e duas medidas

Fruto de uma parceria com as organizações alemãs Inkota e Misereor, foi lançada no início do ano uma publicação detalhando os agrotóxicos vendidos pela Bayer e pela BASF que são proibidos na Alemanha, país de origem das empresas, e vendidos livremente no Brasil. Participaram ainda da publicação as organizações Khanisia e Fundação Rosa Luxemburgo, ambas com sede na África do Sul.

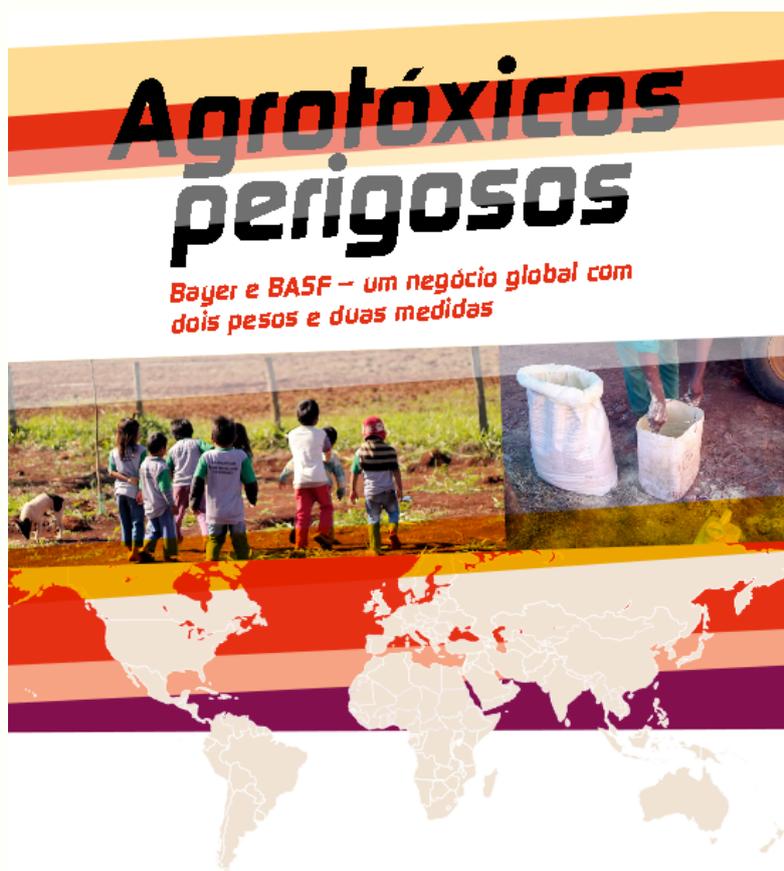
CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Publicação completa *Agrotóxicos Perigosos: Bayer e BASF, um negócio global com dois pesos e duas medidas* \(2020\).](#)

[Live de apresentação da publicação "*Agrotóxicos Perigosos*"](#)

[Multinacionais da Europa vendem no Brasil toneladas de agrotóxicos 'altamente perigosos' proibidos em seus países](#)



RELATÓRIO DA ONU SOBRE SUBSTÂNCIAS E RESÍDUOS TÓXICOS

Após realizar uma visita ao Brasil em dezembro de 2019, o então relator especial sobre substâncias e resíduos tóxicos da Organização das Nações Unidas (ONU), Baskut Tuncak, apresentou em 21 de setembro, como parte das agendas da 45ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, seu relatório final. Nele, Tuncak reforça a denúncia em âmbito internacional sobre a desastrosa política ambiental e de tratamento ao tema dos agrotóxicos pelo Estado brasileiro.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Live de apresentação do relatório \(português\)](#)

[Relatório completo \(em inglês\)](#)

ESTUDO SOBRE AGROTÓXICOS FABRICADOS NO REINO UNIDO E UNIÃO EUROPEIA E EXPORTADOS PARA O BRASIL

Em setembro, a revista Unearest, publicada pelo Greenpeace no Reino Unido, publicou um estudo realizado ao longo de um ano sobre agrotóxicos fabricados e proibidos em solo europeu e exportados ao Brasil. O estudo concluiu que o Reino Unido é, de longe, o maior exportador de agrotóxicos proibidos para países de baixa renda.

O agrotóxico proibido mais exportado para o Brasil em 2018 e 2019 foi o Paraquate, que em 2020 viria a ser banido, mas que em 2018 e 2019 já estava em fase de término de uso. Além do Reino Unido, os principais exportadores de agrotóxicos proibidos são Itália, Alemanha, Holanda, França, Espanha e Bélgica. A Campanha Contra os Agrotóxicos contribuiu com o estudo e foi entrevistada na reportagem sobre o tema.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Thousands of tonnes of banned pesticides shipped to poorer countries from British and European factories](#)

[The Other Global Health Crisis Highly Hazardous Pesticides & Brexit Britain](#)

PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE ACIONISTAS CRÍTICOS DA ALEMANHA

No dia 5 de setembro, a Campanha Contra os Agrotóxicos participou virtualmente da reunião anual da Articulação de Acionistas Críticos da Alemanha. A Articulação tem como objetivo comprar ações de empresas alemãs para ter direito a fala durante suas Assembleias de Acionistas, e poder assim incidir criticamente em suas decisões.

Desde 2018, a Campanha participa, através desta Articulação, das assembleias de acionistas da Bayer e da BASF, trazendo a denúncia de sua atuação no Brasil para os demais acionistas e buscando mobilizar a sociedade alemã para o tema.

A reunião anual da Articulação neste ano teve como um dos temas o projeto de lei alemão das cadeias produtivas, que pretende responsabilizar na Alemanha violação de direitos humanos cometidas por empresas alemãs no exterior ou por empresas da sua cadeia produtiva.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Mais informações \(em alemão\)](#)

[Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida denuncia impactos dos agrotóxicos produzidos pela Bayer e Basf no Brasil](#)



DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

No dia 16 de outubro, foi realizada uma live com a participação da ativista Vandana Shiva, em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, com o tema “Soberania Alimentar: resistência e organização de camponeses, povos indígenas e comunidades tradicionais”.

O evento foi organizado em parceria com a organização argentina Naturaleza de Derechos, e teve apoio da Associação Brasileira de Agroecologia, da Articulação Nacional de Agroecologia, da Articulação Semiárido Brasileiro, Terra de Direitos, Fase, Navdanya, Gwatá e Via Campesina Brasil, e abordou o panorama de crescente insegurança alimentar e a perda de soberania nos países de capitalismo dependente ou periférico, agravados pela pandemia, pelas estratégias da agricultura ultra-mecanizada e por governos neoliberais conservadores. E como os diversos povos constroem estratégias de organização solidária desde o local até o global.

Participaram como convidadas a antropóloga Maria Emília Pacheco, da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) e da ONG FASE; Alexandre Pires, da Via Campesina, Articulação Semiárido Brasileiro e Centro Sabiá; Fernando Cabaleiro, da Naturaleza de Derechos; os representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Marcos Antonio Pereira; e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Nilce Pontes.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



“O único sistema que vai nos trazer alimentos, vida, justiça, paz e o fim da violência é a soberania alimentar”

Encontro com Vandana Shiva e convidadas



POLÍTICAS PÚBLICAS E ELEIÇÕES 2020

As eleições municipais de 2020, que foram adiadas para novembro devido à pandemia, serviram como termômetro da conjuntura política eleitoral brasileira. Mostraram, de forma geral, a queda dos candidatos do bolsonarismo, a ascensão dos partidos de direita como MDB, PP, PSD, PSDB e DEM, e que a esquerda não cresceu de forma significativa. A mudança que aparece no cenário são outros partidos de esquerda, fora o PT. A rejeição ao PT se retrai um pouco, mas não de forma expressiva: o partido perdeu prefeituras e não ganhou em nenhuma capital do país.

Desde a eleição de Bolsonaro, a agricultura familiar, a agroecologia e tantas outras políticas e direitos da população do campo, da cidade, das águas e das florestas sofrem ataques. As políticas do governo são voltadas para a retirada de direitos, terras, identidade e território das trabalhadoras e trabalhadores.

O PAA - Programa de Aquisição de alimentos e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, por exemplo, são programas voltados para desenvolvimento da agricultura familiar fortalecidos no governo Lula, que sofreram cortes e desmontes desde o governo Temer e estão amplamente fragilizados no governo Bolsonaro, que governa para o agronegócio, sem medir consequências sociais, humanas ou ambientais.

Para reavivar nossa memória, o PAA é uma das políticas que tem como objetivo colaborar com a erradicação da fome e da pobreza, realidades ainda mais graves nesta pandemia, com o aumento do preço dos alimentos e toda a crise econômica. A modalidade do programa que mais sofreu com os cortes orçamentários foi a compra com doação simultânea, aquela em que o governo adquire da agricultura familiar para doar a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, por meio de instituições como restaurantes populares, creches, asilos e entidades voltadas para o fornecimento de cestas de alimentos a populações indígenas e quilombolas.

Este programa, ao mesmo tempo que combate a insegurança alimentar, fortalece a agricultura familiar. Uma parte da produção de agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais é comprada pelo governo e pode ser destinada a hospitais públicos, bancos de alimentos, restaurantes populares e cestas básicas.

Já o PNAE tem como fundamento garantir no mínimo uma refeição diária nas escolas do país. Pautado pela aquisição dos alimentos para a merenda escolar pelo governo, o princípio é inserir produtos da agricultura familiar, agroecológicos e saudáveis na alimentação das escolas. Este programa fomenta a agricultura familiar, a agroecologia e a erradicação da fome por meio do incentivo ao desenvolvimento

de processos produtivos de matrizes agroecológicas, que promovem a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares, além do desenvolvimento do campo, de forma cooperada e autogestionada. A existência do PNAE requer um trabalho coletivo entre União, estados e municípios, pois, as prefeituras fazem a compra da alimentação escolar e podem adotar políticas e medidas sobre esta, legislando sobre o processo, a exemplo da prefeitura de Ivoti (RS), que aprovou a lei para compra de orgânicos na merenda escolar.

No levantamento inédito realizado pela Articulação Nacional de Agroecologia em 520 municípios em todos os estados brasileiros, entre os meses de agosto e outubro de 2020, foram levantadas 700 experiências de diferentes municípios do país, com leis que incentivam a agroecologia em suas diversas dimensões que vão desde a as infraestruturas nas áreas rurais, reforma agrária e direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, até a biodiversidade, meio ambiente, práticas integrativas e complementares no SUS, bem como a comercialização, circuitos curtos e compras institucionais, entre outros.

Os dados da pesquisa Municípios Agroecológicos e Políticas de Futuro – Iniciativas municipais de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional já estão disponíveis e apresentam soluções locais identificadas em apoio à agroecologia e à agricultura familiar, ajudando no combate à fome e à inflação dos preços dos alimentos. As iniciativas identificadas evidenciam uma grande diversidade de possibilidades para a intervenção pública a partir do poder executivo municipal, mostram também que muito pode ser feito pelas Câmaras de Vereadores/as, uma vez que boas ideias já colocadas em prática em todo o país não faltam.

Eleger mandatos que pautem na esfera municipal projetos de leis contra os agrotóxicos e pela promoção da agroecologia é um caminho importante. Existem vários exemplos de leis municipais, aprovadas e em vigência, referentes à proibição do uso e manuseio dos agrotóxicos, como as leis de pulverização aérea, zonas livres, distâncias mínimas. Neste momento, mais que em outros, a esfera municipal é uma forma de resistência frente ao avanço avassalador dos agrotóxicos no país. Por isso, a Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida fez uma carta para candidatas e candidatos se comprometerem com a pauta.

SERÁ QUE SUA CANDIDATA OU
CANDIDATO DEFENDE POLÍTICAS DE
REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS E
PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA?



Tendo em vista que foram poucas as candidaturas eleitas da esquerda nas eleições municipais de 2020 e que a grande maioria das candidaturas da direita eleitas não alinhadas ao atual governo também não levantam as bandeiras de agroecologia e contrárias ao uso dos agrotóxicos, é necessário manter o debate destas temáticas de forma organizada e propositiva no período das eleições e nos período posterior a ela.

Nos cabe, como sociedade civil, fazer a pressão política e a vigilância do poder executivo municipal de todas as formas possíveis. Perante as instituições democráticas, os conselhos municipais, fórum de combate aos agrotóxicos e outros instrumentos que possibilitem a denúncia dos malefícios dos agrotóxicos à saúde e ao meio ambiente. Em todos os ambientes que possibilitem debater e fomentar políticas e projetos de proteção ambiental e de desenvolvimento da agroecologia.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Folder Como Lutar Contra os Agrotóxicos nos Municípios](#)

[Programas que fortalecem a agricultura familiar estão em risco na América Latina](#)

[Campanha Agroecologia nas Eleições](#)

[No governo Bolsonaro, compras públicas de alimentos viram lenda](#)

[Eleições 2020: candidaturas levantam bandeira da agroecologia nas urnas e fora delas](#)

[Live Agrotóxicos e Eleições 2020](#)

[Página Eleições 2020](#)

[Campanha #NãoTroqueSeuVoto](#)



BIOMAS, ALASTRAMENTO DO FOGO/DESMATAMENTO NAS REGIÕES

O Brasil vive um intenso e acelerado processo de desregulação ambiental e desconstrução do aparato institucional, das políticas e governança ambiental, que vem repercutindo, desde 2019, no crescimento dos focos de queimadas e do desmatamento, principalmente na Amazônia e no Cerrado. Logo nos primeiros dias do governo Bolsonaro, houve uma profunda reforma administrativa, que, entre outras coisas, esvaziou o Ministério do Meio Ambiente, com cortes drásticos no seu orçamento, inclusive aquele previsto para a prevenção e controle de incêndios florestais.

Houve, ainda, a suspensão de convênios e extinção ou enfraquecimento de secretarias que respondiam por políticas e programas de mudanças climáticas, combate ao desmatamento e queimadas, apoio aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Com efeito, os constantes cortes orçamentários – como mostram os estudos do Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (Inesc) -, e o desmonte das equipes e estrutura dos escritórios regionais do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), desmantelaram as estruturas de fiscalização, monitoramento e controle destes órgãos e, conseqüentemente, reduziram a quantidade de multas aplicadas.

Conseqüência disso é o ano em chamas desde a Amazônia, o Cerrado e Pantanal. Biomas com áreas de transição entre si, que têm em comum importantes bacias hidrográficas, uma sociobiodiversidade rica e que sofreram com os incêndios avassaladores. Nos últimos anos, esses biomas estão queimando em proporções nunca vistas e de forma descontrolada, sem apoio governamental para o seu combate e dependendo, muitas vezes, de voluntários brigadistas e moradores dessas regiões. Junto com o fogo, além da vegetação, animais silvestres estão morrendo e comunidades sendo incendiadas, perdendo suas colheitas e casas, deixando um rastro de fumaça e destruição.

Em meio a este cenário, a Campanha Contra os Agrotóxicos e pela Vida realizou diversos debates on-line em torno dos impactos socioambientais do uso de veneno nos diversos biomas brasileiros. Cada um com suas características distintas de fauna, flora e os seus povos e comunidades tradicionais, mas todos sofrendo por serem alvo central do agronegócio nas últimas décadas, que tem devastado amplamente esses territórios, mas também tem visto de frente a resistência dos povos que buscam diariamente regenerar a destruição do agronegócio por meio da agroecologia.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Live Agrotóxicos e a Amazônia](#)

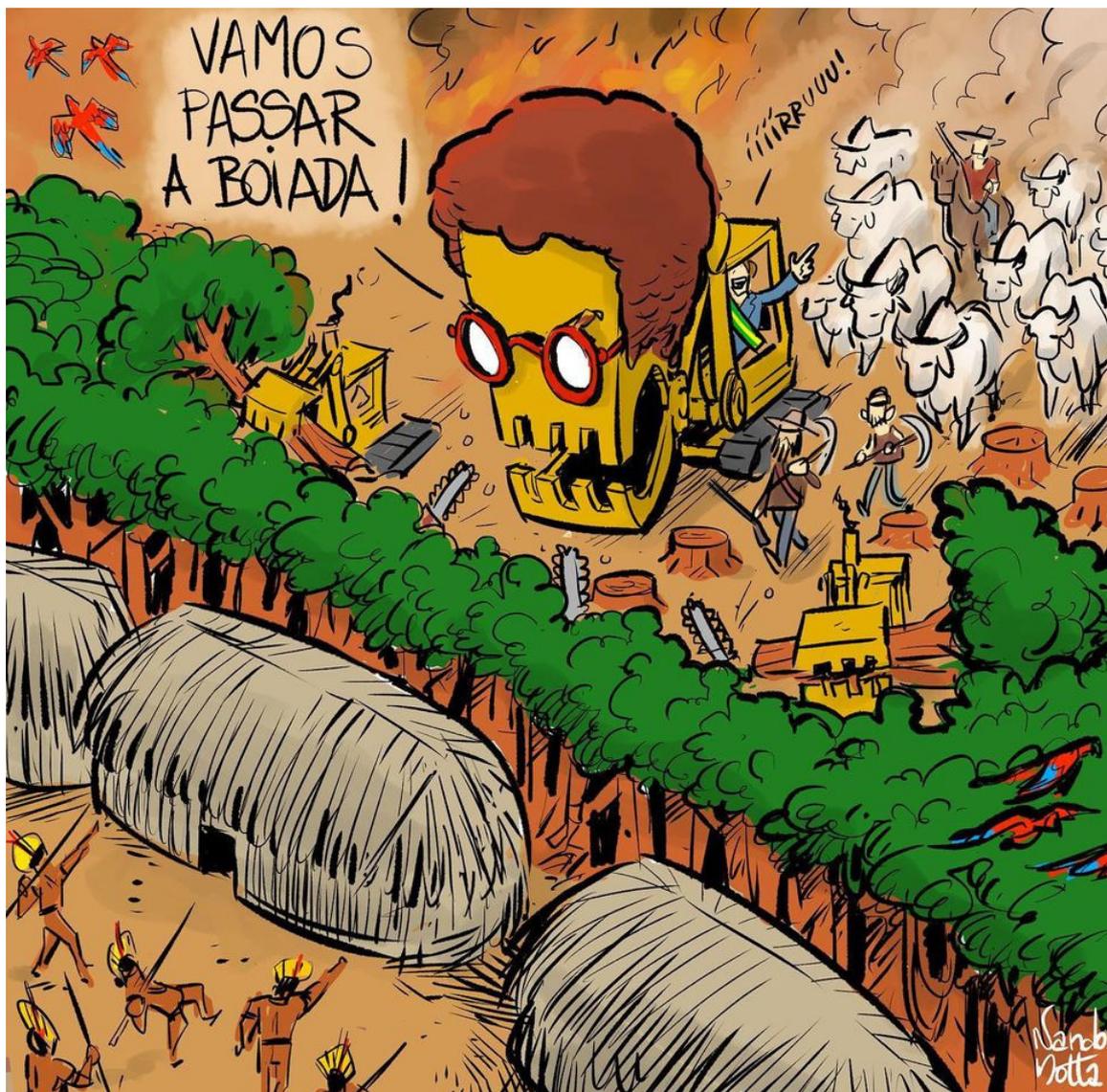
[Live Cerrado: O berço das águas e a contaminação por agrotóxicos](#)

[Live O Pantanal e a inundação por agrotóxicos](#)

[Conviver com a Caatinga e enfrentar os agrotóxicos](#)

[Live Mata Atlântica: Agroecologia que regenera a destruição do agronegócio](#)

[Impactos dos agrotóxicos no Pampa: falta controle e sobra destruição](#)



AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Desde o começo da pandemia um mar de mãos, pés, nervos, suor e músculos. Um mar de pessoas de diferentes jeitos, saberes e cores tem se colocado a realizar o trabalho voluntário, coletivo, para cuidar do outro, exercitando o cuidado nas suas diversas formas. Estas tantas Marias, Anas, Igors e Franciscos se colocaram a plantar, cuidar, colher, cozinhar, carregar, embalar, levar, doar, quantos verbos para materializar estas ações de solidariedade, e muitas são também as toneladas de alimentos já doadas. Iniciativas que se fizeram necessárias perante a fome, a miséria e a política genocida do governo Bolsonaro, com dados altíssimos de morte da população negra e periférica por Covid-19, pela falta de assistência e políticas de auxílio.

Muitos movimentos sociais e organizações populares estão realizando, de forma permanente, diversas ações de solidariedade, como uma forma de resistência ativa frente ao grave problema social instaurado. Iniciativas que contemplam a distribuição de cestas de produtos da reforma agrária e da agricultura familiar, marmitas, sopão, máscaras, álcool em gel, que se organizam em cozinhas comunitárias, banco de alimentos, comitês sanitários, entre outros.

As campanhas de solidariedade têm identidades como Periferia Viva, Gente e Pra Brilhar não pra Morrer de Fome, Pão para quem tem Fome Terra para quem Trabalha, Vamos precisar de todo mundo, Cultivar afetos, derrotar a violência... A questão central é que todas elas são ações necessárias neste momento para a promoção do cuidado com a vida das pessoas.

Carregadas por muitas mãos e sentimentos, essas ações têm identificado e propiciado muitas fortalezas na construção de novos valores de equidade, no exercício da solidariedade e do cuidado coletivo. Nos diversos territórios da reforma agrária e da agricultura familiar pelo Brasil, estas ações têm também gerado o avanço da produção agroecológica como matriz produtiva, o aumento da produção e de áreas plantadas, fortalecendo um processo de recuperação e ampliação de práticas como o trabalho coletivo e os mutirões, além de promover o reconhecimento cada vez maior do trabalho das mulheres na agroecologia. Ou seja, há uma dimensão mais ampla, que potencializa os agroecossistemas e as comunidades para além do consumo e comercialização, na construção direta da solidariedade, para repartir com outro que, no momento, não tem o que comer.

Plantar, cultivar e colher são as ações que geram vivências de processos de formação em agroecologia, práticas de cultivo diversas nos territórios, conservação das sementes crioulas, da biodiversidade, da agrofloresta e tantas outras. E nas hortas comunitárias para doação, um exercício de trabalho coletivo e mutirão, que estão sendo plantadas nestes meses e algumas serão colhidas para as ações de solidariedade do Natal.

Neste sentido, há uma nova sociedade advinda dos pressupostos de uma agricultura baseada no respeito à terra, que mude os homens e seus hábitos na maneira de agir no planeta. E estas práticas vivenciadas neste último período nos levam a reafirmar a agroecologia como forma de produzir alimentos, relações e valores saudáveis. Pois, se saúde é a capacidade de lutar contra tudo que nos oprime, termos práticas saudáveis de vida e trabalho desde a agroecologia é o desafio de construir territórios saudáveis.

CLIQUE E SAIBA MAIS:



[Ações de solidariedade Sem Terra se espalham pelo país durante pandemia](#)

[O MST e a solidariedade que chega em forma de alimento](#)

["Solidariedade é mais do que dar o que sobra, é dar o que temos", diz camponês do MST](#)

[25 de novembro: Mulheres Sem Terra cultivam o afeto na luta contra violência](#)

[Live Solidariedade: Quem alimenta o povo com comida de verdade?](#)



Seguimos juntas e juntos, de forma permanente, contra os agrotóxicos e em prol da vida e da agroecologia!



<https://contraosagrototoxicos.org>



<https://www.facebook.com/contraosagrototoxicos>



<https://www.youtube.com/contraosagrototoxicos>



<https://www.instagram.com/contraosagrototoxicos/>



<https://twitter.com/semagrotxico/>

